



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p>Em <u>14/08/2018</u></p> <p style="text-align: center;"> SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	014-2018
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ZILDA DURÉ – DEM		

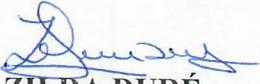
A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Porto Murtinho - MS. Indica ao Presidente deste Poder Legislativo para que depois de ouvido o Plenário que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Derlei João Delevatti. Assessorando-o quanto à possibilidade de fazer campanhas educativas em relação ao descarte correto do lixo de acordo com a justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Sabemos da importância de manter a cidade limpa, tamanha é essa preocupação que solicito ao chefe do Poder Executivo a realização de informações, nos órgãos públicos, escola, comunidades, sites, rede social e entre outros. Imagine nossa população local que é mais de 15 mil/habitantes, e todos produzem lixo. Pequenas atitudes como jogar casca de bala no lixo, lata de cerveja para reciclagem, garrafas pet e vidro em local ideal fazem da nossa cidade mais limpa e ainda contribui com o espaço público que é o bem mais importante de uma cidade.

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2018.


ZILDA DURÉ
Vereadora – DEM

LIDO

Na Seção de 14/08/18


SECRETÁRIO (a)